



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 415/17

DE 22 / 05 / 2.017

Muriel Portelano
Secretário

Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

Projeto de Lei nº 4.698

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à contribuição anual em favor de União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná – UNDIME/PR, e dá outras providências.

Iniciativa: Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.698, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à contribuição anual em favor de União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná – UNDIME/PR, e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, conforme orientação contábil, e considerando que o mesmo visa autorizar a contribuição anual em favor da UNDIME, entidade que representa o Município com apoio técnico e legal.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de Maio de 2017.

Domingos Everaldo Kuhn
DOMINGOS EVERALDO KUHN
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.698, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de Maio de 2017.

Denis Sanson
DENIS SANSON
Membro

Marcos Ribas
MARCOS RIBAS
Membro